



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETÓ Nº 4428, DE 29 DE junho DE 1981

Denomina RUA EDGARD PEREIRA VIANNA
a via publica que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA EDGARD PEREIRA VIANNA a atual -
Rua "A" do loteamento "Chácaras Cataguá", nesta ci-
dade; com início na Avenida Dr. Félix Guisard Filho e término -
na Rua "B" do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes
dizeres:

"RUA EDGARD PEREIRA VIANNA
Diretor do Colegio Comercial de Taubaté"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onera-
rá a verba orçamentário própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de junho de
1981, 335º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Uni-